



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024.

#### (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Fernandopolense à Ilustríssima Senhora ANTONILCE APARECIDA PANSANI SOARES, Enfermeira Obstetra, Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Servidora Pública Municipal e Professora Universitária no Curso de Enfermagem junto à Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF).

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o *Título de Cidadã Fernandopolense* à Ilustríssima Senhora ANTONILCE APARECIDA PANSANI SOARES, Enfermeira Obstetra, Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Servidora Pública Municipal e Professora Universitária no Curso de Enfermagem junto à Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pela coordenação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Fernandópolis no período da pandemia de “COVID 19” (2019 a 2022), bem como pela coordenação do Projeto “Melhor em Casa”, além de inúmeros outros serviços prestados voluntariamente em benefício da comunidade mais carente e/ou menos favorecida do município de Fernandópolis/SP.

**Art. 2º** A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

**Art. 3º** As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 20 de maio de 2024.

- **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA** -  
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- **JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS** -  
Técnico Legislativo



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024.

#### (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024).

(Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Fernandopolense ao Reverendíssimo Senhor PADRE NATALINO SÉRGIO DE ARAÚJO, Administrador Paroquial da Paróquia Santa Rita de Cássia da Igreja Católica de Fernandópolis/SP).

EU, JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica outorgado o *Título de Cidadão Fernandopolense* ao Reverendíssimo Senhor Padre NATALINO SÉRGIO DE ARAÚJO, Administrador Paroquial da Paróquia Santa Rita de Cássia da Igreja Católica de Fernandópolis /SP, jurisdicionada junto à Mitra Diocesana de Jales/SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços de evangelização e espiritualidade efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense e regional, notadamente pelo empreendedorismo e coordenação de valiosos trabalhos voluntários desenvolvidos em solidariedade às pessoas e famílias mais carentes e/ou menos favorecidas da comunidade em geral.

**Art. 2º** A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

**Art. 3º** As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 20 de maio de 2024.

- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -  
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS -  
Técnico Legislativo